



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA Nº 356, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**


**DESIGNA A SERVIDORA REJANE SENTENA  
NUNES PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora REJANE SENTENA NUNES, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a empresa JOAO FRANCISCO NOBRE 60327154004 – ME para a prestação do serviço de mão de obra para conserto do veículo Spin placa IYQ 4211, incluindo os serviços de desmontagem e montagem de cabeçote; retífica de cabeçote; troca de embuchamento, suspensão, ponteiras, axiais, correias; conserto do cano de descarga; conserto na elétrica, conforme memorando eletrônico n.º 592/2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de agosto de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal



Éberson da Rosa Madruga  
Secr. da Administração